



Seus Direitos na Justiça

Execução de alimentos firmados em escritura pública

Dr. Guaraci de Campos Vianna

Relevante esclarecer questão trazida por uma leitora, provavelmente interessada na solução de um conflito pessoal: Pode-se cobrar, na justiça, pensão alimentícia firmada em cartório por escritura pública?

Antes da Lei 11.441/07, a questão era praticamente inexistente, posto que os alimentos, se não espontâneos, eram fixados pelo Juiz, por sentença condenatória ou homologatória.

Todavia, com o advento da referida Lei, os cartórios extrajudiciais passaram a realizar, sem intervenção do Judiciário, separação, divórcio, inventários e partilhas e, com isso, passamos a ter a previsão legal para ser fixada por escritura pública a prestação alimentícia para os filhos e a esposa. Ante o exposto, no caso de não cumprimento das obrigações assumidas, o que a parte que seria beneficiada (credora) poderia fazer?

Antes do Código de Processo Civil de 2015, a questão não era pacífica, havendo uma tendência a se solucionar a questão através do ajuizamento de uma ação de execução por título extrajudicial, diante da lacuna legislativa acerca do impasse. Isso, contudo, gerava muitas dificuldades para impelir o devedor ao pagamento, uma vez que não se podia utilizar dos meios coercitivos como a prisão e não havia o que se se a parte (alimentante) não tivesse bens ou renda.

Cumprir apontar que este quadro mudou. Na atualidade, o artigo 911 do CPC/2015, que trata da execução de alimentos, aduz o seguinte: "Na execução fundada em título executivo extrajudicial que contenha obrigação alimentar, o juiz mandará citar o executado para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento das parcelas anteriores ao início da execução e das que se vencerem no seu curso, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo. Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, os §§ 2º a 7º do art. 528".

A remissão ao artigo 528 do mesmo diploma legal (CPC/15) completa a solução na medida em que esses dispositivos legais abordam exatamente o regramento e a possibilidade de decretação de prisão nos casos de inadimplência.

Cabe aqui algumas observações: o fato de o alimentante ser preso não exige do pagamento das prestações vencidas ou vincendas, o prazo da prisão é de 1 (um) a 3 (três) meses, e o débito alimentar que autoriza a prisão é o que compreende até 3 (três) prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.



Outra novidade é que o juiz ainda pode mandar protestar o instrumento (escritura) não cumprido, o que pode gerar, inclusive, a inclusão do devedor de alimentos no SPC, Serasa, etc. É mais uma medida para exigir o pagamento.

Ressalte-se, como reza o artigo 912 do CPC/15, que "Quando o executado for funcionário público, militar, diretor ou gerente de empresa, bem como empregado sujeito à legislação do trabalho, o exequente poderá requerer o desconto em folha de pagamento de pessoal da importância da prestação alimentícia".

Finalmente, é importante salientar que o credor da prestação alimentícia pode optar por utilizar o rito da execução comum (chamada de execução por quantia certa, artigo 824 e seguintes do mesmo diploma legal), o que, apesar de não haver a possibilidade de prisão do devedor, pode se mostrar mais vantajosa em alguns casos, sobretudo na execução de valores mais significativos porque o objetivo perseguido é o pagamento da dívida sob pena de expropriação (alienação, venda) dos bens do executado. A lei estabelece a penhora de dinheiro depositado no banco, veículos, imóveis, ações e quotas de sociedades, enfim, tudo o que se considerar bem com algum valor (patrimônio) podendo inclusive ser arrombada a casa do devedor em busca de bens penhoráveis (art. 846 CPC/2015).

Dessa forma, é preciso lembrar que o objetivo é a satisfação do crédito alimentício, devendo ser destacada ainda que a privação habitual de alimentos constitui crime previsto no Código Penal (art. 244 - abandono material).

Certamente, o que se espera é o bom senso dos alimentantes em jamais, havendo possibilidade, deixar de honrar seu compromisso com os filhos e, eventualmente, a ex-esposa. Sendo certo que a Lei estabelece mecanismos aptos a permitir ao judiciário o cumprimento da obrigação, mesmo contra a vontade do credor.

Dr. Guaraci de Campos Vianna é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Maricá e Volta Redonda: Inea busca voluntários ambientais

Vagas estão abertas até dia 23. Ação visa estimular práticas sustentáveis

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) está com vagas abertas para o Programa Voluntariado Ambiental, nos municípios de Maricá e Volta Redonda. Interessados podem se inscrever pessoalmente ou pela internet até o dia 23. A ação tem como objetivo aproximar os cidadãos das práticas sustentáveis na gestão do meio ambiente, promovendo a sensibilização e o aprendizado sobre questões ambientais e o intercâmbio de experiências com os profissionais da área.

Em Maricá, o órgão ambiental estadual oferece cinco vagas para atuação em apoio à educação ambiental e ao setor administrativo da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual da cidade, na Região Metropolitana.

Na sede da APA (Rua Domingos Mônica Barbosa, lote 4, Recanto de Itaipuaçu), é preciso comparecer de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, apresentando documentos originais de identidade, CPF, comprovantes de residência e de habilitação profissional (diploma, certificado e outros), além de curriculum vitae. As inscrições pela internet podem ser feitas pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRTAwM-N6iqLUK64HoEg84C4Sgwl-VQgLfSD_kBSSsPMhc0_qQ/viewform.

Em Volta Redonda são oferecidas 13 vagas para apoio ao licenciamento, à fiscalização e ao setor administrativo da Superintendência Regional do Médio Paraíba. Para se inscrever, é necessário comparecer à superintendência (Rua Cincintha Braga, 221, Aterrado), de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando documentos originais de identidade, CPF, comprovantes de residência

e de habilitação profissional (diploma, certificado e outros), além de curriculum vitae. Pela internet, as inscrições devem ser realizadas por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNi2dOEX-hMXL11-GYE1Yshi3IWrpqzah73cAfz_wEYm-5_ew/viewform

As entrevistas com os candidatos pré-selecionados serão realizadas entre os dias 30 de setembro e 1º de outubro. A lista com os aprovados está prevista para ser divulgada em 7 de outubro. Os editais estão disponíveis no portal do Inea: www.inea.rj.gov.br. ■

Agenera: vistoria itinerante é retomada na Região dos Lagos

Em Arraial do Cabo, clientes de concessionárias de serviços foram atendidos

Criado para aproximar os consumidores das concessionárias responsáveis pelos serviços públicos de saneamento básico e gás canalizado, o Projeto Ouvidoria Itinerante da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio (Agenera) foi retomado nesta quarta (11), em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos.

No município, clientes das concessionárias Prolagos e CEG Rio puderam fazer reclamações, denúncias, dar sugestões e tirar dúvidas com relação aos serviços prestados pelas empresas, que têm a regulação e fiscalização sob responsabilidade da Agenera.



Ouvidoria Itinerante funcionou no Procon de Arraial do Cabo, no Centro

O atendimento itinerante aconteceu no Procon de Arraial do Cabo - Av. Governador Leonel Brizola, s/n, Centro.

"Além do apoio do Procon de Arraial, nós tivemos a presença da Ouvidoria da Prolagos nessa ação. Utili-

zamos banners e material institucional da Agenera para ajudar na identificação do nosso trabalho", explicou a ouvidora da Agenera, Maria Clara Canedo.

Novas visitas - A cada mês, localidades da área de concessão da CEG e CEG Rio - empresas do Grupo Naturgy -, Prolagos, Águas de Juturnaíba e Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) serão novamente visitadas pela ouvidora da Agenera, onde os consumidores poderão fazer reclamações sobre falta d'água, consumo elevado e ausência de rede coletora de esgotos. ■

Prefeitura faz semana interna de prevenção de acidentes

Cuidado com funcionários é realizado em Macaé pelo 18º ano consecutivo

Avaliação física, controle glicêmico, palestras sobre nutrição e vacina contra o sarampo. Foi assim a manhã da servidora pública municipal Daiana Haas (38), na quarta-feira (11), durante ação da 18ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Sipat), no Centro Administrativo Luiz Osório (Cealo). O evento, que acontece até esta quinta-feira (12), aborda as causas mais comuns de acidentes de trabalho e sua prevenção, além de cuidados com a saúde.

"Por meio da avaliação física foi constatado que eu estou com sobrepeso. Consegui obter várias dicas através da palestra com a nutricionista.



Um dos itens de avaliação dos servidores foi a aferição de pressão arterial

Entendi que atos simples do dia a dia podem evitar que doenças mais graves se desenvolvam. O próximo passo é praticar exercício físico e, também vou agendar, na própria rede municipal, uma nutricionista para que eu possa fazer uso de uma alimentação mais saudável",

destacou a assistente de Administração e Logística.

O presidente da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (Cipa) da Prefeitura de Macaé, Marcelo Oliveira, destacou a importância da participação dos servidores na ação.

"A prevenção evita, muitas vezes, o afastamento do servidor devido a doenças ocupacionais, como a Lesão por Esforço Repetitivo (LER), uma síndrome que inclui um grupo de doenças cujos sintomas são formigamento, fadiga muscular e redução na amplitude do movimento de membros superiores e nos dedos, além de diabetes, hipertensão, estresse e depressão", explicou Marcelo. ■

São Pedro da Aldeia tem três dias de cinema gratuito

Projeto Cine em Cena Brasil começa nesta quinta-feira e segue até sábado

As sessões gratuitas do cinema itinerante do projeto Cine em Cena Brasil, em São Pedro da Aldeia, começam nesta quinta-feira (12). O público poderá conferir até sábado (14) programação especial de filmes nacionais e internacionais.

A sala itinerante ficará montada na Rua Francisco Santos Silva, na altura do nº 555, ao lado do Teatro Municipal Dr. Átila Costa.

A iniciativa é apresentada pelo Ministério da Cidadania e pelo Instituto CCR com patrocínio da CCR ViaLagos. O projeto também conta com o apoio da Prefeitura de São Pedro da Aldeia.

Similar a um cinema convencional, a sala possui 225 lugares, cadeiras com encosto e assentos com almofadas, ar condicionado, tela de 26m2, sistema de som 5.1 e projeção digital

2D e 3D. Além disso, algumas sessões contarão com recursos de acessibilidade como tradução simultânea em libras, legenda descritiva e audiodescrição.

Durante os três dias, serão exibidas 12 sessões gratuitas dos filmes: "Os Incríveis 2", "Hotel Transilvânia 3": "Férias Monstruosas", "Viva - A Vida é uma Festa", "Aquaman" e "Lino, Uma Aventura de Sete Vidas". ■

Congresso em Araruama

A Prefeitura de Araruama realizará nesta quinta (12), de 8 às 16h30, no Complexo Educacional e Esportivo de Excelência e Qualidade de Ensino Professor Darcy Ribeiro, o 1º Congresso Estudantil das Escolas Municipais de Araruama com o tema "A escola dos meus sonhos: direitos e responsabilidades dos estudantes na construção da escola da alegria". O evento terá palestra do escritor, compositor e cantor Gabriel, o Pensador. ■

Envie e-mail com suas dúvidas, opiniões e sugestões para a coluna. Participe! seusdireitos@ofluminense.com.br